



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 26 de setembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1669

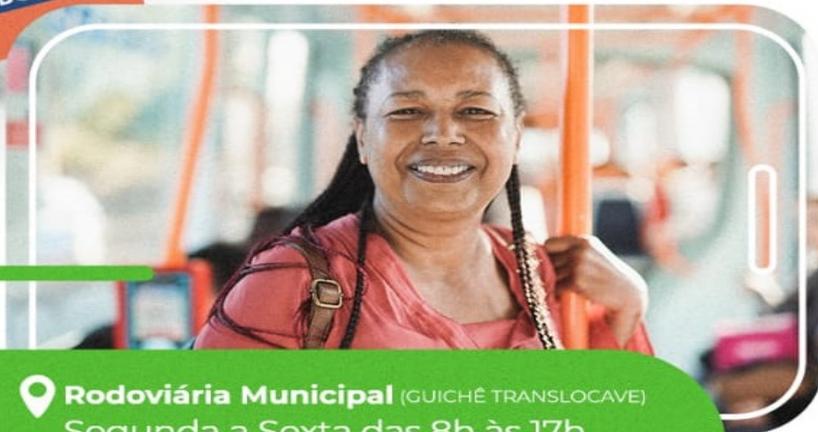
Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



VEM AÍ O

CIRCULAR GRATUITO

é prático, econômico
e para TODOS



**INÍCIO DO
CADASTRO:**

25/09

Rodoviária Municipal (GUICHÊ TRANSLOCAVE)

Segunda a Sexta das 8h às 17h

Sábado das 8h às 12h

Documentos Necessários: RG, CPF e
Comprovante de Residência.

**INÍCIO DO
TRANSPORTE
GRATUITO:**

01/10



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

Realizado plantio de compensação na Marginal Direita



Em razão do risco de queda, houve a necessidade da extração de algumas árvores, localizadas na Avenida Marginal Direita. No último sábado, membros da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Orlandia, Cooperlol, Projeto Reviva o Óleo, Comissão Ambiental da OAB e moradores próximos, realizaram a compensação, com o plantio de nove mudas de ipê amarelo, no local.



Formação e Uniforme Novo para a equipe do Controle de Vetores de Orlandia



Foram entregues, para a equipe de Controle de Vetores do município de Orlandia, o certificado de conclusão do curso "Saúde com Agente". O Programa "Saúde com Agente", visa fomentar estratégias de formação e práticas pedagógicas inovadoras, que promovam a integração ensino-serviço multiprofissional e interdisciplinar, que compatibilizem a formação profissional dos agentes de saúde durante o serviço. As atividades foram coordenadas pela SGTES/MS e executadas por meio de convênio firmado com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). A equipe de Orlandia tem como preceptora a Enfermeira Roberta.

Foi repassado recurso financeiro, pelo Ministério da Saúde, com a complementação da Prefeitura de Orlandia, para a aquisição de novos uniformes para a equipe.

Vem aí o Campeonato da Paz de Futsal



A primeira rodada será nesta terça-feira, 26/09, a partir das 19h, na Quadra da Avenida "Z" com a Rua 12, no bairro José Vieira Brazão.

Confira as partidas:

19h00: R16 FC X Bar Sem Lona

19h50: Mutirão FC X PSG

20h40: Vintém Brazão X Brazão FC

É HOJE! Orlandia joga em casa pela Copa Record de Futsal

A primeira rodada será nesta terça-feira, 26/09, a partir das 19h, na Quadra da Avenida "Z" com a Rua 12, no bairro José Vieira Brazão.

Confira as partidas:

19h00: R16 FC X Bar Sem Lona

19h50: Mutirão FC X PSG

20h40: Vintém Brazão X Brazão FC



“Projeto Iluminar” será realizado nesta sexta-feira em Orlandia



Projeto Iluminar em parceria com a Prefeitura de Orlandia e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, irão realizar, na próxima sexta-feira, 29/09, das 09h às 17h, o Drive Thru – Projeto Iluminar, em frente a ETEC "Prof. Alcídio de Souza Prado" (Avenida 10, nº 1100).

Na ocasião, haverá recolhimento de material eletroeletrônico danificados para logística reversa, como: lâmpadas queimadas, telefones e celulares, periféricos, notebooks, impressoras, pilhas e baterias, controles remotos, brinquedos eletrônicos, etc.

Curso gratuito de Patchwork em Orândia

**CURSO DE
PATCHWORK**

Inscrições de 02 a 05/10/23 no
Fundo Social (Avenida 4, 910 - Centro)
07h30 às 11h30

Documentos Necessários: RG, CPF ou CNH +
Comprovante de Residência. Idade Mínima: 16 Anos.

O Curso será ministrado no Centro Social "Robson dos Santos".
Materiais fornecidos gratuitamente pelo SENAI.



O Fundo Social de Solidariedade de Orândia, em parceria com o SENAI, abrirá na data de 02 a 05 de outubro, inscrições para curso gratuito de patchwork.

As pessoas interessadas, deverão procurar, neste período, a sede do Fundo Social, localizada na Avenida 4, nº 910, das 07h30 às 11h30, portando comprovante de residência, RG e CPF ou CNH. O curso será ministrado no Centro Social "Robson dos Santos", no Conjunto Habitacional "Júlio Bucci".

O que é Patchwork?

A técnica nada mais é do que a junção de pedacinhos de tecido através de pontos para formar uma peça maior. Ou seja, além de garantir um resultado lindo, você pode reaproveitar retalhos que sobraram de costuras antigas, evitando qualquer tipo de desperdício! O mais bacana do Patchwork é sua versatilidade.

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Dispensas**

Orlândia-SP, 25 de Setembro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: DISPENSA (EM RAZÃO DO VALOR) n.º 017/2023

CONTRATADA: GUILHERME HENRIQUE NOBRE - EPP, CNPJ n.º 51.221.657/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARBITRAGEM EM JOGOS DE FUTSAL MASCULINO ADULTO, A SEREM UTILIZADAS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 1.ª COPA MUNICIPAL DE FUTSAL, COMÉRCIO DE ORLÂNDIA, ENTRE OS DIAS 01/10/2023 A 24/11/2023.

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Esportes) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO**, estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO, DETERMINO e RATIFICO**¹, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação acima descrita (dispensa em razão do valor), com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de **R\$ 8.920,00** (Oito mil, novecentos e vinte reais).

2. Providencie a Consultoria Jurídica do Município o instrumento contratual;

3. Sejam cumpridas, ainda, as demais e devidas formalidades legais, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93² e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

(...) A ratificação retrata o conhecimento e aprovação pelas autoridades superiores, relativamente aos atos praticados por agentes públicos subordinados. Destina-se a assegurar que as autoridades de mais alta hierarquia, no âmbito sujeito contratante, tenham conhecimento e concordem com os termos da contratação. **Logo, não há cabimento de uma "ratificação" quando a contratação é produzida pela própria autoridade de mais alta hierarquia. A finalidade da ratificação já se produziu quando a autoridade de hierarquia mais elevada pratica, ela própria, o ato de contratação direta. Portanto, não há necessidade de novos atos formais, sem conteúdo ou utilidade autônomos.** (destaques nossos). (MARÇAL JUSTEN FILHO in Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15.ª edição, Editora Dialética, São Paulo, 2012. Obra citação p. 451).³

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art.

17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo

único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. ([Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005](#))

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou executante; III - justificativa do preço; IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. ([Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998](#))⁴

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 134/2022:

CONTRATADA: EMPORIO DECK CAFÉ EIRELI

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Outubro de 2023 com termo final em 06 de Outubro de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,61% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 06 de Outubro de 2023, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei n 8.666/93, item X, subitem 5 do edital e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE "MARMITEX" E LANCHES PARA OS USUÁRIOS QUE FREQUENTAM OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

VALOR: R\$ 116.102,40

PRAZO: 06.10.2023 a 06.10.2024.

DATA: 20/09/2023.

Orlândia, 26 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal De Orlândia, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 140/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2023, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº

07.722.678/0001-52, com sede na Rua José Augusto Garcia, nº 1121 - Bairro Parque Progresso, em Franca/SP, no valor de R\$ 266.080,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2023. Orândia, 26 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal De Orândia, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 149/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP NAS ESPÉCIES CANINAS E FELINAS DE AMBOS OS SEXOS COMO MÉTODO DE CONTROLE POPULACIONAL E PREVENÇÃO DE ZOOSES DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por A. A. MAZON, CNPJ Nº 21.402.936/0001-19, situada à Rua Prefeito Assunção Ribeiro, 97, Sala 02 - Centro, em Tatuí/SP, no valor de R\$ 94.400,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2023. Orândia, 26 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Despachos

Orândia-SP, 26 de Setembro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PREGÃO Nº 086/2018 - PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL - ARTIGO 57, §4º DA LEI 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSSH)

CONTRATADA: NOVA ESTRE LTDA, CNPJ n.º 10.556.415/0001-08

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de Orândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**, a prorrogação em caráter excepcional, a partir de **02 de Outubro (10) de 2023 - termo inicial - até 02 de Novembro (11) de 2023 - termo final**, com fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Seja a empresa contratada notificada a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato prorrogado excepcionalmente) o que totaliza **R\$ 1.584,49 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.

3. Seja inserida, no termo de aditamento, cláusula de rescisão contratual, tão logo o novo processo licitatório seja finalizado.

4. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflíio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005